



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS**

*Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais*

## **LEI Nº 090 DE 12 DE MARÇO DE 1971**

A Câmara Municipal de Paineiras, por seus representantes decreta, e eu em seu nome sanciono a seguinte lei:

“Autoriza reforma de um caminhão basculante marca chevrolet”

Art.1º- Fica o prefeito Municipal autorizado a fazer reforma de um caminhão basculante, marca “chevrolet” de propriedade desta Prefeitura, reforma esta acarretada pelo acidente ocorrido no dia 03 de fevereiro último.

Art.2º- A despesa decorrente da presente lei será na importância de CR\$6.719,71 ( seis mil, setecentos e dezenove cruzeiros e setenta e um centavos) de acordo com o orçamento da firma liderauto,sa com sede em Sete Lagoas ( MG) e correrá à conta da dotação 4.1.4.0.42- material permanente, do orçamento vigente.

Art.3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paineiras, 12 de março de 1971